PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.158/0001-90, sediada na Rua Castro Alves, 362, Centro, CEP: 64.820-000, Flores do Piauí – PI, por meio da Agente de Contratação, nomeada pela Portaria nº 001/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de um bloco com banheiros coletivos na Unidade Escolar Manoel Corrêa, localizada na comunidade Pajeú de Flores, Zona Rural do Município de Flores do Piauí – PI;

CONSIDERANDO que, no curso do processo licitatório, identificou-se a necessidade de promover alterações no instrumento convocatório e no projeto executivo que compõe o Anexo I do Edital, com vistas à melhor adequação técnica e à precisão das especificações do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO que as referidas alterações implicam modificações substanciais nas condições originalmente estabelecidas no Edital de Concorrência Eletrônica nº 007/2026, tornando necessária a reabertura do prazo para apresentação de propostas, em observância aos princípios da isonomia, da ampla concorrência e da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos dos arts. 5º e 55 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a revogação do certame, nas condições ora apresentadas, encontra amparo no art. 71, caput, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a autoridade competente a revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que a presente medida visa assegurar a regularidade, a legalidade e a eficiência do processo de contratação, resguardando o interesse público e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Concorrência Eletrônica nº 007/2026 – Processo Administrativo nº 025/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de um bloco com banheiros coletivos na Unidade Escolar Manoel Corrêa, em razão da necessidade de alteração do Edital e do Projeto Executivo constante do Anexo I.

Art. 2º As alterações a serem realizadas no instrumento convocatório e no Projeto Executivo serão devidamente motivadas e publicadas, com nova data para abertura do certame, observando-se os prazos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Fica assegurado a todos os interessados o direito de obter esclarecimentos acerca dos motivos desta revogação, mediante requerimento encaminhado ao endereço eletrônico licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI.

Art. 4º Este Termo de Revogação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no sítio eletrônico da Plataforma Licitanet (https://www.licitanet.com.br/) e no portal do TCE-PI, em cumprimento ao art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Flores do Piauí – PI, 18 de maio de 2026.

Evandro Ferreira da Costa
PREFEITO MUNICIPAL